



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2019 - Edição Nº 62

PORTARIA Nº 163, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art. 133 da Lei 8.122/90, e solicitação contida no Ofício Nº 106/2019/CPPAD/UFCG, de 20 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a recondução de prazo, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possível irregularidade tendo como servidor acusado Marcos Antônio Mendes Dantas Júnior, objeto dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 23096.012652/14-76, em cumprimento ao §7º do art. 133 da lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 164, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso da atribuição que lhe confere o art. 164, §2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista a solicitação formulada pelo presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, contida no Ofício nº 105/2019/CPPAD/UFCG, de 14 de novembro de 2019, objeto do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 058, de 16 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Regina Lemos Paiva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2424165-1, lotada na Unidade Acadêmica de Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA), *campus* de Sumé desta universidade, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de Defensor Dativo do acusado Marcos Antônio Mendes Dantas Júnior, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1747508, pertencente ao quadro de pessoal da UFCG, no Processo Administrativo Disciplinar nº 23096.012652/14-76, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à comissão disciplinante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 122, de 21 de agosto de 2019;

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 133, de 06 de setembro de 2019;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 165, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, bem como na recomendação contida no despacho Nº. 00146/201/GAB/PFUFCG/PGF/AGU do Processo Nº. 23096.004179/19-98, resolve:

Art.1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar as possíveis irregularidades administrativas objeto do Processo Nº 23096.004179/19-98, assim como a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente, estejam envolvidos no evento do qual teria participado servidores da Universidade Federal de Campina Grande, conforme notícia apresentada no processo em referência bem como na recomendação contida no despacho Nº. 00146/201/GAB/PFUFCG/PGF/AGU, emitido pela Procuradoria Federal na UFCG.

Art.2º Designar os servidores abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no Art. 1º, como segue:

RODRIGO GIOVANI MOTA RODRIGUES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1968370-5, lotado na Coordenação de Legislação e Normas da Secretaria de Recursos Humanos da UFCG;

RAFAEL DE FRANÇA PAASHAUS, Administrador, Matrícula SIAPE Nº. 2069911-3, lotado na Divisão de Direitos e Deveres da Secretária de Recursos Humanos da UFCG;

IANNA DUARTE KOBAYASHI DE SOUZA, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE Nº. 1642464-4, lotada no Serviço de Tecnologia da Informação – STI da UFCG;

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria Nº 120, de 20 de agosto de 2019;

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria Nº 137, de 30 de setembro de 2019;

Art. 5º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em 22 de novembro de 2019